

**Centro de Estudos Sociais Aplicados  
Especialização em Direito de Família e Sucessões – Teoria e Prática**

**ATENÇÃO – REALIZEM A LEITURA ATENCIOSA!!!**

**Informações importantes – Turma 2022/1**

**Projeto: Disciplina de Iniciação à Pesquisa Jurídico-Científica**

Lembramos que a disciplina de Iniciação à Pesquisa ofertada pelo curso, ainda a ser concluída, é ministrada com a finalidade de proporcionar o conhecimento pertinente e necessário para a produção científica, e como estímulo, promove o desenvolvimento de um projeto de pesquisa, que inclui a definição de um tema, justificativa, problema, objetivos, dentre outros elementos necessários e de forma a subsidiar a futura produção de Artigo Científico.

O projeto de pesquisa a ser desenvolvido nestas aulas, sob a responsabilidade da Prof<sup>ª</sup>. Rozane da Rosa Cachapuz, tem a finalidade específica de avaliação na disciplina de Iniciação à Pesquisa Jurídico-Científica, para compor um dos requisitos de aprovação como em qualquer disciplina, ou seja, "requisito nota", e o tema/projeto deste não terá vínculo obrigatório com a monografia/artigo final do curso. Assim, para artigo ou monografia de conclusão de curso, poderá ocorrer alteração de tema ou linha de pesquisa em relação ao projeto de pesquisa cuja temática pode ter sido já definida da primeira aula da disciplina.

De toda forma, o aluno poderá utilizar o projeto feito para avaliação da disciplina para apresentar ao professor escolhido para convidá-lo a orientar o aluno na elaboração do Artigo de Conclusão da pós-graduação, ou poderá fazer outro projeto para expor ao professor escolhido, se for o caso. Fica a critério do aluno.

**Monografia ou Artigo | Informações para definição e cadastro de professor orientador**

O Trabalho de Monografia ou Artigo de conclusão de curso deverá ser **realizado individualmente** e deverá ser orientado por professor com titulação de Mestre ou Doutor e com cadastro na UEL, ficando limitada a indicação da Coordenação à relação de docentes que ministraram aula no curso, preferencialmente docentes da UEL.

**ATENÇÃO:** considerando que todos os diplomas de graduação e de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), obtidos no exterior, devem ser reconhecidos por universidades brasileiras regularmente credenciadas que possuam cursos na mesma área de conhecimento, para o fim de orientação, **vale somente a Titulação obtida ou revalidada no Brasil.**

Caso o(a) aluno(a) queira ter como orientador um docente, Mestre ou Doutor, de outra instituição de ensino, ainda que não tenha ministrado aula no curso de Direito de Família e Sucessões como visitante/convidado, será necessário entregar junto com a declaração de Orientação, o currículo do(a) docente (plataforma *Lattes*), comprovante da titulação (cópia frente e verso do diploma), cadastro do(a)

professor(a) e Ficha de Titulação e Vínculo (formulários acompanham o presente informativo e serão disponibilizados no Drive).

**A DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO** (disponibilizada no site do curso ou no Google drive) deverá ser preenchida pelo aluno, assinada pelo professor orientador escolhido, e **entregue em PDF**, via e-mail para o endereço eletrônico **familiapos@uel.br** – o quanto antes, sendo o prazo limite para o castro no sistema de pós-graduação da instituição o dia 31/03/2023.

Informamos que é de **inteira responsabilidade do(a) aluno(a)**:

1. Contatar o professor que deseja como orientador(a).
2. Preencher devidamente a Declaração de Orientação (anexando documentos acima mencionados, caso este não seja cadastrado pela UEL).
3. Entregar a Declaração de Orientação, devidamente preenchida e assinada pelo docente escolhido, via secretaria do curso ( [familiapos@uel.br](mailto:familiapos@uel.br) ) até o dia 31 de março de 2023.

**4. Providenciar a substituição do(a) orientador(a), em tempo hábil, nos casos de incompatibilidade de horários, ideias ou outra situação.**

**Atenção:** para a realização da entrega da monografia ou artigo é **obrigatório** que conste um(a) professor(a) orientador(a). E, é imprescindível que o tema de seu trabalho seja da área de Direito de Família e Sucessões.

## ENTREGA DA MONOGRAFIA OU ARTIGO

O **prazo final** para entrega de monografia ou artigo de conclusão de curso será em **31 de agosto de 2023**, conforme Calendário disponível no Portal do Estudante.

A monografia ou artigo deve ser entregue com anuência/ciência<sup>1</sup> do orientador, sendo imprescindível que conste no trabalho o docente responsável (orientador).

Considerando a realização das aulas integralmente on-line, conforme indicado no edital de Oferta do curso, **a entrega será, excepcionalmente, via e-mail.**<sup>2</sup>

O registro da monografia ou artigo com a homologação da banca e o encaminhamento para correção dos professores poderá ser realizado **somente** se o aluno **não** tiver pendência de disciplinas (reprovações).

Esclarecemos que se houver pendência de disciplina, o trabalho de Monografia ou Artigo ficará retido até a regularização de notas/frequências do referido aluno. Lembramos que as **reprovações geram atraso na conclusão do curso.**

Da mesma forma, recomendamos que evitem débitos em aberto das parcelas vencidas, sendo importante que entrem em contato com a FAUEL para regularização.

A banca para correção da monografia/artigo será composta por 03(três) docentes, sendo um o orientador escolhido pelo aluno e os demais, escolhidos pela Comissão do curso.

## PLÁGIO/AUTOPLÁGIO

Informamos que cada aluno deve obter seu título de especialista baseado exclusivamente na avaliação de seu esforço e trabalho pessoal. Conseqüentemente qualquer forma de **PLÁGIO** constitui-se em fraude inaceitável e em desonestidade. Estes comportamentos não podem ser aceitos em uma Universidade e serão puníveis com a **reprovação sumária**.

Assim, para o sucesso da pesquisa, aconselhamos atenção na coleta das fontes bibliográficas, e muito cuidado na utilização das mesmas no trabalho, concedendo-se aos respectivos autores todos os créditos devidos.

Comunicamos que em algumas das turmas anteriores, foram identificados alunos que optaram por **"transformar/alterar"** partes da monografia de sua GRADUAÇÃO e entregar como artigo da PÓS-GRADUAÇÃO acarretando **REPROVAÇÃO**, neste sentido, recomendamos que evitem tal procedimento.

Ressaltamos que tal comunicação faz se necessária após reiteradas práticas de plágio (**incluindo Autoplágio<sup>3</sup>**) encontradas em monografias/artigos e detectadas por programas/ferramentas apropriadas, ou mesmo pesquisas nas plataformas online.

### Importante!

- o trabalho é INDIVIDUAL
- a modalidade do trabalho no curso de Direito de Família e Sucessões é Monografia **ou** Artigo Científico, uma opção
- ano 2023 (ano da entrega!)
- Título único, idêntico e completo em todas as páginas em que constar e no CD (incluindo acentos, aspas, vírgulas, etc)
- arquivos gravados em CD devem ser iguais/idênticos aos arquivos impressos, incluindo as folhas pré textuais
- arquivo resumo gravado em pdf tem que ter a identificação (autor/título/ano/curso/instituição) ver normas ABNT
- prazo de correção (previsto): **90 (noventa)** dias após o prazo final de entrega definido em calendário
- Certificado: **30 (trinta) dias úteis** após o encerramento do processo na secretaria do centro e encaminhamento da ata final à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**ATENÇÃO:** Para formatação do Trabalho devem ser consideradas as normas da ABNT (Atual/mais recente) que podem ser localizadas em livros ou Internet, inclusive no site da UEL [www.uel.br/bc/index.php?content=servicos\\_normalizacao.html](http://www.uel.br/bc/index.php?content=servicos_normalizacao.html)<sup>4</sup> ou procure profissionais da área.

No caso de Artigo, e como sugestão, fica indicado o *link* para normas atualizadas da Revista do Mestrado em Direito da UEL: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/iuris/about/submissions#authorGuidelines>, ressaltando que, obviamente, devem ser consideradas somente as diretrizes gerais quanto à FORMATAÇÃO.

Ainda quanto à formatação, ressalta-se que o artigo também deve ter os elementos textuais e pré-textuais, tais como: Capa, Contracapa e todos os demais. (Resumo, palavras-chave, abstract.... conforme mencionado pela docente responsável na ocasião das aulas da disciplina Iniciação à Pesquisa

Jurídico-Científica<sup>5</sup>). O acesso ao Drive permanecerá habilitado até o término do curso, incluindo o período de avaliação do trabalho final.

## PRORROGAÇÃO

O prazo de entrega da monografia ou artigo poderá ser prorrogado por até 04 (quatro) meses, não ultrapassando o final do período letivo (previsto para primeira quinzena de dezembro de 2023).

A prorrogação, para o caso em que o aluno não conseguir cumprir o prazo regular para entrega da Monografia ou Artigo de conclusão de curso, deverá ser solicitada por requerimento devidamente justificado, diretamente no Portal do Estudante, que será analisado pelo orientador do aluno e pela Coordenação do Curso.

O professor orientador deverá estar de acordo com a prorrogação, indicando o prazo que julga necessário para o aluno concluir o trabalho.

O requerimento será apreciado, deferido (ou não) pela Coordenação.

Em caso de deferimento da prorrogação, o aluno deverá **efetuar NOVA matrícula no curso**, para o período aprovado, para isto **NOVAS parcelas serão cobradas**, sendo proporcionais ao tempo de prorrogação, lembrando: até 04 (quatro) meses, não ultrapassando o final do período letivo.

**PERÍODO** para requerer prorrogação: **07 a 11 de agosto**, diretamente no Portal do Estudante, mediante pagamento de taxa estabelecida pela instituição. O período para solicitar a prorrogação deverá ser verificado no calendário da Pós-Graduação *Lato sensu* desta instituição, disponível no site [www.uel.br](http://www.uel.br)

Para evitar transtornos, sugerimos que haja **regularidade** nos contatos entre orientador e orientando, bem como este último cumpra com as exigências do docente escolhido, na realização de pesquisas, leituras e desenvolvimento do trabalho.

Reiteramos que se houver incompatibilidade de horários e/ou ideias, tem o aluno a **responsabilidade de providenciar a substituição do docente**, comunicando o professor anteriormente escolhido, bem como providenciando a documentação para regularizar a alteração na instituição.

Recomendamos, especialmente nos casos em que ainda não foi estabelecido orientador ou iniciada a orientação, que a partir da definição de orientador e assinatura do formulário (declaração de orientação), seja realizada a primeira orientação, definindo além do tema a ser estudado, também a bibliografia básica para iniciar a pesquisa.

Ressaltamos que os meios para orientação devem ser estabelecidos em consenso entre orientador e aluno, podendo ser por meio de trocas de e-mails, ou reuniões via WhatsApp, Zoom ou Google Meet, etc.



**Documentos relacionados a este informe:**

Declaração de orientação com instruções de preenchimento – o formulário também está disponível no site do curso – <http://www.uel.br/pos/direitofamilia/> - **Apagar as instruções e preencher.**

Lista Professores do Curso

Ficha de cadastro docente

Ficha de Titulação e Vínculo

---

Notas:

- 1 Anuência/Ciência** – o professor orientador deverá, **somente**, ter o conhecimento que seu orientando está entregando a monografia, e que o mesmo irá recebê-la para correção, **NÃO** sendo necessário assinar o trabalho.
- 2** Para a **entrega** do trabalho final, instruções específicas serão enviadas oportunamente, via e-mail, e disponibilizadas no Drive da Turma 2022/1.
- 3 Autoplágio** - é fazer plágio de si próprio, copiando trechos seus e os distribuindo em diferentes mídias como se fossem originais.
- 4 Biblioteca UEL:** Acessando via internet não esqueça de alterar os dados referentes ao seu curso, bem como não esqueça de colocar nas referências quais normas utilizou para formatar o trabalho.
- 5** Recomenda-se utilizar o material e suas anotações de aula da disciplina de Iniciação à Pesquisa Jurídico-Científica.